

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1381670/39886145

DATA/HORA DE ENTREGA:

22/09/2021 11:50:59

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 138 167 061
Montante: 51,00 €



IJW00039886145

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Ag Motosport - Comércio e Manutenção de Motos, Unipessoal, Lda**

Morada: Rua Dr. Hermano Neves, 18, Piso 03, e 7

Localidade: Lisboa

Código postal: 1600-477 LISBOA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 507123549

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

424,80 € (Quatrocentos e Vinte e Quatro Euros e Oitenta Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 129,85 € Juros de mora: 43,95 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2016-10-24 Período a que se refere: 2016-10-24 a 2016-11-23

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu a factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 002/144749 emitida em 24/10/2016 no valor de 129,85 € + juros entre 23/11/2016 e 22/09/2021 (0,97 € (39 dias a 7,00%) + 4,51 € (181 dias a 7,00%) + 4,58 € (184 dias a 7,00%) + 4,51 € (181 dias a 7,00%) + 4,58 € (184 dias a 7,00%) + 4,51 € (181 dias a 7,00%) + 4,58 € (184 dias a 7,00%) + 4,53 € (182 dias a 7,00%) + 4,58 € (184 dias a 7,00%) + 4,51 € (181 dias a 7,00%) + 2,09 € (84 dias a 7,00%))

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 129,85 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 43,95.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 129,85 €

Total de Juro: 43,95 €

Capital Acumulado: 173,80 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax: 63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt